



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 10 DE JULHO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 607 ANO XI

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEIS

##### LEI Nº4.247, de 10 de julho de 2008.

Estende os benefícios do art. 3º, da Lei nº 1.696, de 12 de agosto de 1982 e do art. 26, da Lei Complementar nº 06, de 12 de dezembro de 1991 aos servidores públicos municipais que específica.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam estendidos os direitos concedidos no termos do art. 3º, da Lei nº 1.696, de 12 de agosto de 1982 e art. 26, da Lei Complementar nº 06, de 12 de dezembro de 1991, aos servidores admitidos pela Prefeitura do Município de Osasco que tenham adquirido estabilidade nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para a aplicação daquilo disposto no caput deste artigo, será considerado o tempo de serviço prestado a partir de 05 de outubro de 1988.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Osasco, 10 de julho de 2008.

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

##### LEI Nº 4.248, de 10 de julho de 2008.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:  
11SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

007 Depto de Obras Públicas	1545100282053	Manutenção de vias públicas	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0215	02100	1.750.000,00
Total							1.750.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de arrecadação não prevista no exercício de 2008, advindos de repasses vinculados, resultante de convênio celebrado pelo Município, consubstanciando excesso de arrecadação nesta fonte de recurso específica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de julho de 2008.

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 174, de 10 de julho de 2008.

Altera a Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, que institui o Código Tributário do Município de Osasco.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º O ISSQN para os serviços descritos no subitem 11.04 da lista constante do Anexo I da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, passa a vigorar com alíquota de 2% (dois por cento) conforme segue:

#### ANEXO I

#### LISTA DE SERVIÇOS

#### IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

serviços	ISS fixo UFMO	ISS %
11.04-Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens e qualquer espécie.	90	2

Art. 2º O anexo III da Lei Complementar nº 139, de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações nos itens 9.1, 10.1, e 11.1:

#### ANEXO III

#### TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

ATIVIDADES	PERÍODO INCIDÊNCIA	VALOR DA TAXA EM UFMO
------------	-----------------------	--------------------------

#### 9.1 PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Por profissional	anual	100
------------------	-------	-----

10.1 – PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NIVEL MEDIO, REPRESENTANTE COMERCIAL, CORRETORES, AGENTES, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, IMOBILIÁRIOS, DESPACHANTES E PREPOSTOS EM GERAL

Por profissional	anual	75
------------------	-------	----

#### 11.1 – DEMAIS AUTÔNOMOS

Por profissional	anual	50
------------------	-------	----

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de julho de 2008.

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**DECRETOS****DECRETO N.º 10.005, de 10 de julho de 2008.**

Dispõe sobre denominação de logradouro do assentamento social, área CN – Portal D'Oeste.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Fernando Azevedo, a atualmente conhecida Viela Um, tendo início na Rua Aquino Alves de Souza e término na Rua Paulo Furtado de Oliveira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**DECRETO N.º 10.006, de 10 de julho de 2008.**

Dispõe sobre denominação de logradouros do assentamento social da Área AU, no Jardim Conceição.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geraldo Francisco de Sá, a atualmente conhecida Rua Um, tendo início na Rua Agostinho Navarro e término no balão de retorno.

Art. 2º Passa a denominar-se Viela Severiano da Conceição, a atualmente conhecida Viela Um, tendo início na Rua José Martins de Souza e término na Rua Geraldo Francisco de Sá.

Art. 3º Passa a denominar-se Viela Cravo Azul, a atualmente conhecida Viela Dois, tendo início

na Viela Severino da Conceição e término em balão de retorno.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 10 de julho de 2008.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**DECRETO N.º 10.007, de 10 de julho de 2008.**

Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo de Assistência, Promoção e Integração Social GAAPIS.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.717, de 2 de dezembro de 1992, a Associação Grupo Ação de Assistência, Promoção e Integração Social – GAAPIS.

Art. 2º A entidade deverá apresentar à Administração Municipal até o dia 30 de abril de cada ano, relatório dos serviços prestados à coletividade no exercício anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 10 de julho de 2008.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**DECRETO N.º 10.008, de 10 de julho de 2008.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 766.677,00 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

421	09	SECRETARIA DE SAÚDE							
	003	Depto de Atendimento Secundário							
		1030200012071	Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Farmaco-Hospitalares	0201	05300				400.000,00
339030		MATERIAL DE CONSUMO							
420	09	SECRETARIA DE SAÚDE							
	003	Depto de Atendimento Secundário							
		1030200012071	Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Farmaco-Hospitalares	0100	01110				366.677,00
339030		MATERIAL DE CONSUMO							
<b>Total</b>									<b>766.677,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

419	09	SECRETARIA DE SAÚDE							
	003	Depto de Atendimento Secundário							
		1030200012055	Convênios						
339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0201	05300				400.000,00
422	09	SECRETARIA DE SAÚDE							
	003	Depto de Atendimento Secundário							
		1030200012230	Manutenção dos Contratos de Serviços						
339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110				366.677,00
<b>Total</b>									<b>766.677,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 10 de julho de 2008.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**DECRETO N.º 10.009, de 10 de julho de 2008.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 509.960,00 (quinhentos e nove mil, novecentos e sessenta reais)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

309	08	SECRETARIA DE EDUCACAO							
	002	Depto de Educação							
		1236100142034	Ações Pedagógicas complementares						
335043		SUBVENÇÕES SOCIAIS		0104	01200				118.960,00
812	08	SECRETARIA DE EDUCACAO							
	002	Depto de Educação							
		12365 00012002	Manutenção dos Serviços Administrativos						
339030		MATERIAL DE CONSUMO		0203	02265				200.000,00
130	05	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
	001	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos							
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos						
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	01110				16.000,00
129	05	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
	001	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos							
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos						
339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110				175.000,00
<b>Total</b>									<b>509.960,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

312	08	SECRETARIA DE EDUCACAO							
	002	Depto de Educação							
		1236100142034	Ações Pedagógicas complementares						
339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0104	01200				118.960,00
813	08	SECRETARIA DE EDUCACAO							
	002	Depto de Educação							
		12365 00012002	Manutenção dos Serviços Administrativos						
339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0203	02265				200.000,00
126	05	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
	001	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos							
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos						
339030		MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110				191.000,00
<b>Total</b>									<b>509.960,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 10 de julho de 2008.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.010, de 10 de julho de 2008.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

1	01	CÂMARA MUNICIPAL					
	001	CÂMARA MUNICIPAL					
		01031 00011001	Aquisição de Equipamentos e Softwares				
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	01110		80.000,00
<b>Total</b>							<b>80.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

18	01	CÂMARA MUNICIPAL					
	001	CÂMARA MUNICIPAL					
		01031 00031003	Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos				
449051		OBRAS E INSTALAÇÕES		0100	01110		80.000,00
<b>Total</b>							<b>80.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 10 de julho de 2008.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.011, de 10 de julho de 2008.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

213	07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO					
	001	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão					
		0824400522266	Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda				
339048		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0100	01110		258.000,00
<b>Total</b>							<b>258.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

484	11	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES					
	001	Gabinete do Secretário de Obras e Transportes					
		1751200271205	Coleta Seletiva e Reciclagem de Entulho				
449051		OBRAS E INSTALAÇÕES		0100	01110		111.000,00
503	11	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES					
	007	Depto de Obras Públicas					
		2678200281204	Ampliação do Sistema de Infra-Estrutura				
449051		OBRAS E INSTALAÇÕES		0100	01110		147.000,00
<b>Total</b>							<b>258.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 10 de julho de 2008.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.012, de 10 de julho de 2008.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 53.581,26 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

460	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	001	Gabinete do Secretário de Serviços Municipais					
		0412200042008	Manutenção da Frota Municipal				
339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110		53.581,26
<b>Total</b>							<b>53.581,26</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

463	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	002	Depto de Administração Funerária					
		1545200251022	Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais				
449062		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA		0100	01110		53.581,26
<b>Total</b>							<b>53.581,26</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**ATOS DO**  
**PREFEITO**  
**AP Nº. 433/08**

PROCESSO Nº.: 7297/2004  
INTERESSADO: Secretaria de Educação  
ASSUNTO: Contratação de empresa para a construção da EMEF Parque Cachoeirinha.

Despacho:

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o aditamento de prazo por mais 90 (noventa) dias a contar da data de sua autorização e de valor na ordem de 22,40% (vinte e dois vírgula quarenta por cento) do valor do contrato já considerado o reequilíbrio econômico-financeiro (PA 11.535/2007), vez que presentes os requisitos dos artigos 57, § 1º, inciso II e 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

I - À Secretaria de Finanças para empenho.

II - Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo;  
III - Publique-se.

**Osasco, 26 de junho de 2008.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**AP Nº. 434/08**

PROCESSO Nº.: 13.588/2007

Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, autorizo a REVOGAÇÃO solicitada pela Secretaria de Educação.

Publique-se.

**Osasco, 20 de junho de 2008.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**AP Nº. 435/08**

PROCESSOADM. Nº 13535/2008  
INTERESSADO : GAAPIS – Grupo de Assistência, Promoção e Integração Social

ASSUNTO : Pedido de Obtenção de Certidão de Declaração de Utilidade Pública

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe; AUTORIZO :

1. A concessão de título de utilidade pública à Associação Quintal Mágico, incluindo-se no decreto cláusula obrigando a entidade a apresentar, até dia 30 de abril de cada ano, o seu relatório de atividades relativo ao ano anterior, o seu balanço relativo anterior e seu plano de atividades para o ano corrente, sob pena de ter seu título suspenso.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao DATL para elaboração da minuta de Decreto.

*Osasco, 02 de julho de 2008.*

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 436/08**

PROCESSOADM. Nº 35882/2006  
INTERESSADO : Daniel Célio Sanches

ASSUNTO : Pedido de reconsideração

Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir e diante dos demais elementos constantes dos autos, nego provimento ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

Publique-se.

Após, ao Departamento de Uso do Solo para Prosseguimento.

*Osasco, 17 de junho de 2008.*

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 437/08**

PROCESSOADM. Nº 11.535/2007

ASSUNTO : Equilíbrio econômico financeiro

Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho com razão de

decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO o pleito de aditamento do contrato nº 097/2005, com vistas à obtenção do reequilíbrio econômico financeiro.

A Secretaria de Finanças para ciência.  
Publique-se.

**Osasco, 10 de junho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 438/08**

PROCESSOADM. Nº 12.662/2008  
INTERESSADO : Junta de Serviço Militar

ASSUNTO : Valor de serviços executados – R\$ 3.007,46 – Copiadora Charlie Osasco Ltda.

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa Copiadora Charlie Osasco Ltda., haja vista a prestação de serviços de cópias reprográficas de documentos da Junta Militar de Osasco, no período compreendido entre setembro / 2007 e janeiro de 2008.

I – À SF para pagamento, ressaltando que caso haja a necessidade de extrair a nota fiscal anexada aos autos, seja juntada cópia reprográfica devidamente autenticada;

II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;

III – Publique-se.

**Osasco, 02 de junho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 439/08**

PROCESSO Nº.: 13284 / 2008  
INTERESSADO: SA  
ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.  
2 - PUBLIQUE-SE, e encaminhe-

se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 04 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 440/08**

PROCESSO Nº.: 13366 / 2008  
INTERESSADO: SA  
ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Cultura, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 - PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 04 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 441/08**

PROCESSO Nº.: 13090 / 2008  
INTERESSADO: SA  
ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 - A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 - PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 04 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 442/08**

PROCESSO Nº.: 12202 / 2008  
INTERESSADO: GP - DCS

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pelo Depto. De Comunicação Social, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 - PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 04 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 443/08**

PROCESSO Nº.: 11785 / 2008  
INTERESSADO: SOT  
ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Obras e Transportes, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 - PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 04 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 444/08**

PROCESSO Nº.: 13548 / 2008  
INTERESSADO: SS  
ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1 - A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01-04, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de

Saúde, com exceção dos nomes indicados às fls.04, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.  
2 - PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 04 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 445/08**

PROCESSO Nº.: 11787 / 2008  
INTERESSADO: SAPS  
ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1 - A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, com exceção dos nomes indicados às fls.01, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 - PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 04 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 446/08**

PROCESSO Nº.: 11783 / 2008

INTERESSADO: SA

ASSUNTO: Prorrogação de contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, com exceção do nome indicado às fls. 02, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 04 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 447/08**

PROCESSO Nº.: 12792 / 2008  
INTERESSADO: SE  
ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO;

1. A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 04 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 448/08**

PROCESSO Nº.: 13365 / 2008  
INTERESSADO: SEMA  
ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO;

1. A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Meio Ambiente, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 04 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 449/08**

PROCESSO Nº.: 12201 / 2008  
INTERESSADO: SDTI  
ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem

o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO;

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 04 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 450/08**

PROCESSO Nº.: 11784 / 2008  
INTERESSADO: SF  
ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO;

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 04 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 451/08**

PROCESSO Nº.: 14040 / 2008

Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, AUTORIZO a contratação direta para a aquisição de 5.000 ( cinco mil assinaturas ) da Revista Ciência Hoje para Crianças, com fundamento nos ditames do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria de Finanças para

empenho.

Publique-se.

**Osasco, 03 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 452/08**

PROCESSO Nº.: 12737 / 2007  
ASSUNTO: Execução de Obras e Serviços para Implantação de Infra-Estrutura Urbana em loteamento habitacional de baixa-renda, urbanização das áreas de intervenção, terraplanagem, sistemas de água potável, esgotamento sanitário e estação elevatória com obras civis e montagem eletromecânica, drenagem com fornecimento e assentamento de tubulações, pavimentação de vias, montagem de materiais hidráulicos e elétricos e/ou equipamentos, no Jardim Padroeira, Vila Quitaúna.

Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, bem como por todos os demais elementos constantes dos autos, HOMOLOGO a concorrência nº. 001/08.

Publique-se.

Após, ao Departamento Central de Licitações e Compras para prosseguimento.

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**AP Nº. 453/08**

PROCESSO Nº.: 24489 / 2007  
ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para execução do Centro Municipal de Educação Integrada, na área pública localizada na Rua José Aureliana da Cunha, nº 189, Industrial Remédios.

Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, bem como por todos os demais elementos constantes dos autos, HOMOLOGO a concorrência nº. 008/08.

Publique-se.

Após, ao Departamento Central de Licitações e Compras para prosseguimento.

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

## RESUMO DAS PORTARIAS

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: -

**PORTARIA 1136- AUTORIZAR** o Sr. BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário de Administração, a participar de viagem a Brasília - DF, para participação na Reunião preparatória da Conferência Nacional de Segurança Pública Ministério da Justiça, no dia 15 de Julho do ano em curso, sem prejuízo dos benefícios advindos do cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR:

**PORTARIA 1048-** a pedido, JOICE CRISTINA GUERRA CHAGAS, Matrícula: 80279, do cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1049-** a pedido, ANDRÉ LEAL GUEDES, Matrícula: 91.395, do cargo de provimento efetivo de Médico Urologista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1050-** a pedido, RAFAEL CORREAPAGY, Matrícula: 110.391, do cargo de provimento efetivo de GCM 3ª Classe, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1054-** RENATA PEIREACUSTÓDIO, Matr. 111.090, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio de Pessoal, Seção de Expediente, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1056-** ROSALINA BENEDITA DA SILVA, Matr.

120.154, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação e Campanhas, Divisão de Análise e Desenv. Comércio, do Depto p/ Assuntos de Comércio e Serviços, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1058-** LUCILENE DE SOUSA SILVA, Matr. 104.607, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1060-** ANA PAULA DA SILVA TEIXEIRA PINHEIRO, Matr. 123.018, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Arquivo, Seção de Expediente, da Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1062-** LAIRSON POZZANI, Matr. 115.177, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1065-** SILVIA REGINA DOS SANTOS, Matr. 102.340, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Próprios Públicos, Divisão Próprios e Logradouros Públicos, do Depto de Obras por Administração Direta, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1123-** GILDERLAN FRANCISCO CORDEIRO DE SOUZA, Matr. 108.425, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Audiências e Representações, do Depto de Assuntos Especiais, da Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

**PORTARIA 1066-** o (a) Senhor (a) EDVANIA FRANCISCO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Sede Administrativa, Divisão de Apoio, do Depto de Apoio Operacional, da Secretaria de Saúde. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Próprios Públicos, Divisão de Próprios e Logradouros Públicos, do Depto de Obras por Administração Direta, da Secretaria de Obras e Transportes. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1124-** o (a) Senhor (a) MARCELA AUADA SIQUEIRA, do cargo em comissão de Assistente de Imprensa, do Depto de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Audiências e Representações, do Depto de Assuntos Especiais, da Secretaria de Governo. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

**PORTARIA 1055-** o (a) Senhor (a) ROSELAINÉ RODRIGUES DE SOUZA ANDRADE, RG. 24.541.143-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio de Pessoal, Seção de Expediente, junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1057-** o (a) Senhor (a) IDALINA DOS SANTOS DE ARAÚJO, RG. 35.310.661-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação e Campanhas, Di-

visão de Análise e Desenv. Comércio, do Depto p/ Assuntos de Comércio e Serviços, junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1059-** o (a) Senhor (a) GIDALT GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, RG. 4.102.219, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, junto a Secretaria de Serviços Municipais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1061-** o (a) Senhor (a) VANDERLEI DOMINGOS DA SILVA, RG. 20.074.827, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Arquivo, Seção de Expediente, junto a Secretaria de Governo. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1063-** o (a) Senhor (a) DENISE FARIAS DA SILVA, RG. 46.923.924-4, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1064-** o (a) Senhor (a) CLAREANA SILVA DIAS DA CUNHA, RG. 46.473.770-9, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1067-** o (a) Senhor (a) TIAGO RIBEIRO CORREA, RG. 40.262.877-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Sede Administrativa, Divisão de Apoio, do Depto de Apoio Operacional, junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1068- o (a) Senhor (a) JULIANA ARAÚJO DA SILVA, RG. 35.305.768-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Controle de Triagem, Seção de Triagem, da Divisão de Atendimento, do Depto de Integração Social, junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1070- o (a) Senhor (a) MARIA ELENA DE JESUS, RG. 17.277.803-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1071- o (a) Senhor (a) ARIOSVALDO SILVA DOS SANTOS, RG. 36.574.610-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Articulação Esportiva, Divisão de Coordenação Esportiva, do Depto de Esportes, junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1072- o (a) Senhor (a) IZABEL FERREIRA DE ARAÚJO, RG. 25.187.978-1, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1073- o (a) Senhor (a) RAQUEL PEREIRA DE SOUZA, RG. 45.025.515-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Parques e Jardins Sul, Seção de Parques e Jardins Sul, da Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto de Meio Ambiente, junto a Secretaria de Meio Ambiente. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Por-

taria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1074- o (a) Senhor (a) ADRIANA MARIA DOS SANTOS SILVA, RG. 38.821.788-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Apoio Técnico Administrativo, Divisão de Iluminação Pública, do Depto de Engenharia Elétrica, junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1075- o (a) Senhor (a) LILIANE SILVA DE ALMEIDA, RG. 41.900.269-8, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Administração Regional, da Divisão Regional 10, do Depto de Administrações Regionais, junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1076- o (a) Senhor (a) PALOMACORREA FEITOZARAÚJO, RG. 42.848.051-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, do Depto de Atendimento Primário, junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1077- o (a) Senhor (a) MAURI DE CARVALHO SILVA, RG. 25.788.183-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Mercados e Entrepósitos, do Depto de Abastecimento, junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1078- o (a) Senhor (a) JOYCE PEREIRA DE SOUZA, RG. 24.379.135-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, do Depto de Meio Ambiente, junto a Secretaria de Meio Ambiente. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secreta-

ria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1079- o (a) Senhor (a) NOEMIA SILVA DE SOUZA DOS SANTOS, RG. 35.312.372-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1080- o (a) Senhor (a) JOÃO SUARES, RG. 17.123.901-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio e Manutenção, Divisão de Educação e Profiss. Adulto, do Depto de Educação, junto a Secretaria de Educação. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1081- o (a) Senhor (a) ROSA PEREIRA SILVA, RG. 30.981.041-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Panificação, Divisão de Produção, do Depto de Merenda Escolar, junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1082- o (a) Senhor (a) ANDRÉA DURÃES DE ALMEIDA, RG. 28.979.332-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, do Depto de Recreação e Lazer, junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1083- o (a) Senhor (a)

CINTHIA PRISCILLA CORREA DE OLIVEIRA, RG. 42.881.379-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Controle Viário, Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, do Depto de Controle do Uso do Solo, junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1084- o (a) Senhor (a) SHEILA CANDIDA NASCIMENTO DE LIMA, RG. 32.883.551-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, da Divisão Operacional P.S. Adulto Julia Tonato, do Depto de Serviços Clínicos, do Hospital Municipal Central Antônio Gíglgio, junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1085- o (a) Senhor (a) ARCENIO NUNES DE SOUZA, RG. 3.945.726-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Acompanhamento as Solicitações, Seção de Operações Especiais, da Divisão de Assistência Habitacional, do Depto de Assistência Habitacional, junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1086- o (a) Senhor (a) ODALÉIA PEREIRA SILVEIRA, RG. 3.830.761, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Manutenção Zona Sul, Divisão de Apoio Operacional, junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1087- o (a) Senhor (a) CARLA BATISTA MARIANO, RG. 23.756.359-9, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso,

revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1088- o (a) Senhor (a) MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, RG. 23.581.382-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Estudos e Pesquisas, Divisão de Planejamento e Política Ambiental, do Depto do Meio Ambiente, junto a Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1089- o (a) Senhor (a) JAKELINE REGINA LUCHE, RG. 32.909.171-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente Prefeito, junto ao Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revoga-das as disposições em contrário.

PORTARIA 1090- o (a) Senhor (a) MARCELO DINIZ ARAÚJO, RG. 20.076.440-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, do Depto de Apoio Operacional junto a Secretaria de Saúde. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1091- o (a) Senhor (a) MURILO DE SOUZA FREITAS, RG. 9.057.724, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1092- o (a) Senhor (a) NEPER LUIZ DE BARROS JUNIOR, RG. 19.132.639, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Preservação Ambiental, da Seção de Controle Ambiental Norte, da Divisão de Controle e Fiscalização, do Depto de Meio Ambiente junto a Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições

em contrário.

PORTARIA 1093- o (a) Senhor (a) MARINA PAULINO DA SILVA, RG. 36.409.938-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente junto a Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1094- o (a) Senhor (a) ROBERTO HIPÓLITO LEAL, RG. 15.396.750-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Administração de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1095- o (a) Senhor (a) VANIA GUIMARÃES DILETTI BERTAPELI, RG. 27.419.123-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Seção de Expediente junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1096- o (a) Senhor (a) CILICREIS TEIXEIRA SANTA-NA, RG. 42.247.357-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1097- o (a) Senhor (a) MIRIAN GALVÃO DA SILVA, RG. 15.716.907-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Projetos Complementares, da Divisão de Planejamento Físico e Projetos, do Depto de Planejamento Urbano junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1098- o (a) Senhor (a) KATIA CILENE MACHADO DA SILVA, RG. 23.997.578-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Estádio Elzo Piteri, do Depto de Esportes junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1099- o (a) Senhor (a) HELENA LOMAVTOV FIGUEIREDO, RG. 15.885.361, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Feiras Livres, da Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1100- o (a) Senhor (a) PRISILA VIEIRA BISPO VITORIO, RG. 32.125.286-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Operacional P.S Adulto Julia Tonato, do Depto de Serviços Clínicos, da Superintendência do Hospital Central Municipal junto a Secretaria de Saúde. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1101- o (a) Senhor (a) ATÍLIO PERINI PEROVANO JUNIOR, RG. 35.008.853-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção de Medicina Esportiva Feminina, da Divisão de Medicina Esportiva, do Depto de Esportes junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1102- o (a) Senhor (a)

ADRIANA SOARES RODILHA, RG. 21.430.716-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Programação e Orçamentos, do Depto de Obras Públicas junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1103- o (a) Senhor (a) CICERA MILENE PEREIRA DINIZ, RG. 42.182.521-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Serviços de Enfermagem, do Depto de Serviços Clínicos, da Superintendência do Hospital Central junto a Secretaria de Saúde. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1104- o (a) Senhor (a) WAGNER JOAQUIM LEONESE, RG. 3.786.896, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1105- o (a) Senhor (a) GENTIL AMANDIO ALVES, RG. 5.913.082-9, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1106- o (a) Senhor (a) ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO FILHO, RG. 10.392.599, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1107- o (a) Senhor (a) LUIS PEREIRA DA SILVA, RG. 36.558.588-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Projetos de

Arquitetura, da Divisão de Planejamento Físico e Projetos, do Depto de Planejamento Urbano junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1108- o (a) Senhor (a) JENIFFER APARECIDA VIEIRA DOURADO, RG. 30.058.019-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Amparo e Orientação, do Depto de Atendimento ao Público junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1109- o (a) Senhor (a) GILDETE MARIA DE JESUS, RG. 16.600.054, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Imprensa, do Depto de Comunicação Social junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1110- o (a) Senhor (a) ANGELA MARIA PACHERE CARRARO, RG. 4.286.323, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação e Controle de Unidade de Saúde, da Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1111- o (a) Senhor (a) SHEILA CIBELE MACHADO DE ALMEIDA, RG. 34.129.354-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Hidráulica e Elétrica, da Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1112- o (a) Senhor (a) CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS, RG. 42.219.797-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção Praça Esp. Armando Sá Ressureição, da Divisão Administrativa de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo e Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1113- o (a) Senhor (a) MARIADOS SANTOS SILVA FARIAS, RG. 17.972.920-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Regional 4, do Depto de Administrações Regionais junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1114- o (a) Senhor (a) ANA CHAGAS DE OLIVEIRA, RG. 20.659.628, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Coordenação Esportiva, do Depto de Esportes junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1115- o (a) Senhor (a) MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, RG. 707.455, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Regional 09, do Depto de Administrações Regionais junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1116- o (a) Senhor (a) MARCIA DE MELO GONÇALVES E. DOS SANTOS, RG. 38.677.198-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Relações Institucionais, da Coordenadoria de Relações Internacionais junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1117- o (a) Senhor (a) CRISTIANE ALVES DE MENEZES SANTOS, RG. 44.874.365-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Manutenção e Serviços, do Depto Operacional junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1118- o (a) Senhor (a) ZENILDA SOUZA DA SILVA, RG. 70.355.703-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Divisão Regional 09, do Depto de Administrações Regionais junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1119- o (a) Senhor (a) LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS, RG. 29.516.636-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Pavimentação e Terraplanagem, da Divisão de Execução de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1120- o (a) Senhor (a) ERIKA BRUNO NOGUEIRA BRANDÃO, RG. 30.515.907-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção Centros de Vivência, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1121- o (a) Senhor (a) DANIEL CARLOS VIEIRA BRENDEL, RG. 22.650.392-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1122- o (a) Senhor (a) SANDRA BEZERRA GALINDO DE SANTANA, RG. 18.764.209-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, da EMEI. Alberto Santos Dumont junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1125- o (a) Senhor (a) LÍLIAN CAMPOS IRENE, RG. , para exercer o cargo em comissão de Assistente de Imprensa, do Depto de Comunicação Social, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1126- o (a) Senhor (a) BRUNNO MARTINS BONILHA, RG. 47.769.296-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, do Depto de Esportes, junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1129- o (a) Senhor (a) LINDAURA FERREIRA DO PRADO, RG. 23.185.656-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Execução de Galerias, Divisão de Execução de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1130- o (a) Senhor (a) DALVA GARDIN, RG. 11.857.308, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Parques e Jardins Norte, Seção de Parques e Jardins Norte, Divisão de Áreas Verdes Norte, do Depto de Meio Ambiente, junto a Secretaria de Meio Ambiente. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em

curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1131- o (a) Senhor (a) ELAINE CRISTINA DE SOUZA RONCONE, RG. 24.978.064-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação Z.S., Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, junto a Secretaria de Serviços Municipais. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1132- o (a) Senhor (a) RUBENS JUSTINO, RG. 17.346.322, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, junto ao Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1133- o (a) Senhor (a) FÁBIO ALVES DOS SANTOS, RG. 23.758.199-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1134- o (a) Senhor (a) RAIMUNDA CABRAL DE SOUSA, RG. 8.813.316-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1135- COMISSONAR o (a) Sr. (a) SÔNIA APARECIDA DA SILVA MATOS, Atendente, Efetivo, junto a (ao) Juízo da 213ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2008. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1128- CESSAR OS EFEITOS da portaria 020/08 de 10 de Janeiro do ano em curso, no que tange ao comissionamento da senhora

ROSÂNGELA VIEIRA VASCO DE FARIA junto a 1ª Vara do trabalho de Osasco. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1051- CESSAR OS EFEITOS da portaria 14, publicada em 10 de Janeiro de 2008, no que tange ao Comissionamento do senhor GERALDO LIRA IRINEU, junto ao Fórum da Comarca de Osasco. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1052- CESSAR OS EFEITOS da portaria 19, publicada em 10 de Janeiro de 2008, no que tange ao Comissionamento do senhor EDSON FERREIRA FILHO, junto ao Ministério Público do Trabalho. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1053- CESSAR OS EFEITOS da portaria 25, publicada em 10 de Janeiro de 2008, no que tange ao Comissionamento do senhor RODRIGO GROSSI, junto ao Juízo da 276ª Zona Eleitoral. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1127- DISPENSAR DO PONTO no período de 27 de Junho a 13 de Julho, os servidores abaixo relacionados, para participarem dos 52ª Jogos Regionais, a ser realizado na cidade de São Caetano do Sul, conforme segue:

Nome Cargo  
LEONARDO ANTONIO DAVID OF. ADMINISTRATIVO  
ANTONIO ALVES PEDROSO MOTORISTA  
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA AUX. SERVIÇOS GERAIS  
VALTENCIR IZOLINO DA SILVA AUX. SERVIÇOS GERAIS  
CEZAR ANTONIO VAZ FERMINO OF. ADMINISTRATIVO  
EDSON RODRIGUES DA SILVA COZINHEIRO  
JOSÉ MUNIZ COZINHEIRO  
IBERÊ COSSA SALVADORI TÉCNICO ESPORTIVO  
NEUZA MARIA DE MORAES AUX. SERVIÇOS GERAIS  
LUCIA DE FATIMAD. FAVRIM ATENDENTE  
MÁRIA DE FATIMA G. DE AQUINO OF. ADMINISTRATIVO  
MÁRIA APARECIDA BRAGA COZINHEIRA  
SANDRA REGINA LIMA AUX. SERVIÇOS GERAIS  
MÁRIA APARECIDA DE LIMA CO-

ZINHEIRA  
MARLI ALVES CARDOSO PROFª EDUCAÇÃO FÍSICA  
EDNA NEVES SOARES EN-CARREGADA SERVIÇOS  
ANDREA NABOR TORRES EN-CARREGADA SERVIÇOS  
ANA MARIA ODAINE DE OLIVEIRA ASS. SECRETARIO  
ANAPÁULA DOMINGUES A G. MANUTENÇÃO URBANA  
DIRCE JUDITE H. DA SILVA AUX. SERVIÇOS GERAIS  
FRANCISCA F. PINTO ALVES AUX. SERVIÇOS GERAIS  
NADIA RISATTO AG. MANUTENÇÃO URBANA  
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA AG. MANUTENÇÃO URBANA  
CARLOS ROBERTO CANDIDO ELETRICISTA  
FRANCISCO D. DA S. JUNIOR AG. MANUTENÇÃO URBANA  
JOÃO RICARDO LOURENÇO CHEFE DE DIVISÃO  
FERNANDO FARIAS GALVÃO PINTOR  
ELTON JOÃO CAMPOS MOTORISTA DE GABINETE  
JOSÉ LUIZ DE SOUZA GCM - CLASSE DISTINTA  
DENISE PASQUALINO GCM - 3ª CLASSE  
CLEITON FERNANDO C. FERREIRA GCM 3ª CLASSE  
NILCIA DOS SANTOS MOREIRA GCM 3ª CLASSE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1137- DISPENSAR DO PONTO no dia 15 de Julho do ano em curso, o (a) Senhor (a) GILSON PEREIRA DE MENEZES, Diretor de Departamento, para participar da reunião preparatória da Conferência Nacional de Segurança Pública Ministério da Justiça Oficial, a ser realizado Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1047- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1041 de 3 de Julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1069- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 873 de 19 de Junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 742 de 15 de Maio

do ano em curso, Leia-se "Retroagindo seus efeitos a 14 de Maio do ano em curso", e não como foi publicado.

Na portaria 743 de 15 de Maio do ano em curso, Leia-se "Retroagindo seus efeitos a 14 de Maio do ano em curso", e não como foi publicado.

Na portaria de 116/07, de 18 de Janeiro de 2007, onde se lê:

De: Professor de Educação Básica I M02 A  
Para: Professor de Educação Básica I M02 B  
Izamara de Lima Chiozini a partir de 07.05.2005

Leia - se  
De: Professor de Educação Básica I M02 A  
Para: Professor de Educação Básica I M02 B  
Izamara de Lima Chiozini a partir de 26.03.2006

Na portaria de 1476/04, de 02 de Julho de 2004, onde se lê:  
De: Técnico de Artes 01 A  
Para: Técnico de Artes 01 D  
Maria Cristina da Silva a partir de 05.09.2003

Leia - se  
De: Técnico de Artes 01 A  
Para: Técnico de Artes 01 D  
Maria Cristina da Silva a partir de 28.03.2007

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Cláudio Sérgio da Silva, RG 10.645.556-4, CPF 916.670.548-72, Secretário de Esportes, Recreação e Lazer do Município de Osasco, nomeado através da portaria nº 478 de 03 de Abril do ano em curso, declaro para os devidos fins que possuo:

01 carro Fiat pálio ano 1998;

50% de um apartamento sito à Rua Cônego Eugênio Leite, nº 957 -apto 06, uso e frutos de Yolanda Corradi;

1/5 de terreno de 24.000M2 na Estrada Itatiba - Jundiá

Declaro ainda não haver nenhum outro bem de minha propriedade.

**Osasco, 10 de Julho de 2008.**

**CLÁUDIO SÉRGIO DA SILVA**

**Proc. Adm. nº. 2442/2005  
Assunto: Seleção Pública  
059/2008**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 059/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Endocrinologista Diarista, Médico Endocrinologista Plantonista, Médico Ginecologista Diarista, Médico Infectologista Diarista, Médico Intensivista Plantonista, Médico Neonatologista Diarista, Médico Neonatologista Plantonista, Médico Neurologista Diarista, Neuropediatra Diarista, Médico Ortopedista Plantonista, Médico Pediatra Diarista e Médico Radiologista Diarista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**Proc. Adm. nº. 2442/2005**  
**Assunto: Seleção Pública**  
**060/2008**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 060/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Clínico Geral Diarista e Médico Ginecologista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº.098/DSU/GCM/08**

Gilson Menezes, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar N° 137 de 04 de Outubro de 2005, e

Considerando que a cultura é um dos pilares da consolidação do caráter do ser humano;

Considerando que a música é um elemento de integração que tem uma linguagem universal e congrega a todos nesta universalidade;

Considerando que a Guarda Ci-

vil Municipal de Osasco sempre busca as inovações e prima pelo bem estar de seus integrantes;

Considerando que o Guarda Civil Municipal de Osasco é um cidadão multifacetado e que busca sempre o melhor para a Corporação e para a Cidade;

Considerando que houve nestes últimos três anos uma evolução profissional e intelectual nesta Corporação;

Resolve : Criar o Grupo Musical da Guarda Civil Municipal de Osasco no âmbito deste Departamento, tendo essencialmente como integrantes deste Grupo, pessoas da Corporação, podendo ainda agregar colaboradores que corroborem com a filosofia do Grupo, mas principalmente com a filosofia da Instituição, que é de propiciar momentos de lazer aliados a implementação da cultura, dentro dos pilares de sustentação desta Corporação que são baseados na Hierarquia e Disciplina.

**Osasco, 08 de Julho de 2008.**

**Portaria nº.099/DSU/GCM/2008**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 3ª Classe ROBERTO VICENTINO JERONYMO matrícula funcional 110.765, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º incisos I, II e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Osasco, 08 de Julho de 2008.**

**Portaria nº.100/DSU/GCM/2008**

O Comandante Geral da Guarda

Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 3ª Classe ROBERTO VICENTINO JERONYMO matrícula funcional 110.765, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de dois (02) dias convertidos em multa com base no artigo 7º incisos I, II e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Osasco, 08 de Julho de 2008.**

**Portaria nº.101/DSU/GCM/2008**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 3ª Classe ROBERTO VICENTINO JERONYMO matrícula funcional 110.765, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de um (01) dia convertido em multa com base no artigo 7º incisos I, II e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Osasco, 08 de Julho de 2008.**

**Portaria nº.102/DSU/GCM/2008**

O Comandante Geral da Guarda

Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe UILSON ROBERTO BALLIARO matrícula funcional 18.447, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito com base no artigo 7º incisos I e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Osasco, 08 de Julho de 2008.**

**Portaria nº.103/DSU/GCM/2008**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe UILSON ROBERTO BALLIARO matrícula funcional 18.447, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º incisos I, II e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Osasco, 08 de Julho de 2008.**

**Portaria nº.104/DSU/GCM/2008**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do De-

partamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pelo 1ª Classe JAILSON MOREIRA DE ANDRADE matrícula funcional 18.458, resolve:

I - Indeferir o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Advertência por Escrito, com base no artigo 7º incisos I, II e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005:

II - Embora atenda o disposto do "Caput" do artigo 151, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148 e o "Caput" do artigo 153, da referida Lei, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

III - Publique – se.

IV – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Osasco, 08 de Julho de 2008.**

**Portaria nº.105/DSU/GCM/2008**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pelo 1ª Classe VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA matrícula funcional 28.690, resolve:

I - Indeferir o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Advertência por Escrito, com base no artigo 7º incisos I, II e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005:

II - Embora atenda o disposto do "Caput" do artigo 151, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148 e o "Caput" do artigo 153, da referida Lei, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

III - Publique – se.

IV – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Osasco, 08 de Julho de 2008.**

**Gilson Menezes  
Cmte. Geral da Guarda Civil  
Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança  
Urbana**

**PORTARIA INTERNA N.º 048/2008**

Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados;

torna pública a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito EMÍDIO DE SOUZA, pelo ACOLHIMENTO e INDEFERIMENTO do Pedido de Revisão n.º 035/2008, interposto pelo servidor GCM 1ª. Classe José Cachoeira da Silva, matrícula 16.067.

**Osasco, 08 de julho de 2008.**

**PORTARIA INTERNA N.º 049/2008**

Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 038/2007, torna pública a seguinte decisão:

Aplico ao GCM 1ª. Classe JONAS DO ROZÁRIO, matrícula 19.281, com fundamento no artigo 23 de Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005 a punição de 30 (trinta) dias de suspensão.

**Osasco, 08 de Julho de 2008  
PORTARIA INTERNA N.º 050/2008**

Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º. 038/2008, torna pública a seguinte decisão:

Defiro o Recurso Hierárquico e cancelo a punição de advertência por escrito, aplicada ao GCM 1ª. Classe WELLINGTON DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula 18.421.

**Osasco, 08 de Julho de 2008.**

**BENEDITO DOMINGOS  
MARIANO  
Secretário da Administração**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007**

**VIGIA I**

A Prefeitura do Município de Osasco através da Secretaria de Administração, em complemento ao Edital 06/2007, após deferimento de recurso, REPUBLICA, a Classificação Final dos candidatos deficientes habilitados no referido Concurso.

Osasco, 19 de junho de 2008

Alêto José de Sousa  
Presidente da Comissão do Concurso Público

Cargo:501 - VIGIA I - MASCULINO

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Crítérios de Desempate C. E.	Data	Def Físico
432º	SIDNEY AGUILAR	040887	115,34	15,0	13/04/1982	Sim
830º	DANIEL DE JESUS	040154	87,89	15,0	07/09/1979	Sim

Edital da 06ª Convocação de candidatos

Processo Seletivo Nº 41/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h	242º ao 274º

Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 10 de julho de 2008**

Edital da 04ª Convocação de candidatos

Processo Seletivo N.º 046/2008.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Urologista Diarista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	14º ao 16º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

### Osasco, 10 de julho de 2008

Edital da 01ª Convocação de candidatos

Processo Seletivo N.º 059/2008.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Endocrinologista Diarista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º
Médico Endocrinologista Plantonista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º ao 3º
Médico Ginecologista Diarista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º ao 13º
Médico Infectologista Diarista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º ao 3º
Médico Intensivista Plantonista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º ao 8º
Médico Neonatologista Diarista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º ao 8º
Médico Neonatologista Plantonista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º ao 14º
Médico Neurologista Diarista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º ao 3º
Médico Neuropediatra Diarista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º ao 3º
Médico Pediatra Diarista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º ao 9º
Médico Radiologista Diarista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º ao 3º
Médico Ortopedista Plantonista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º ao 41º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

### Osasco, 10 de julho de 2008

Edital da 01ª Convocação de candidatos

Processo Seletivo N.º 060/2008.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Clínico Geral Diarista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º ao 59º
Médico Ginecologista Plantonista	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 11:00 h.	1º ao 14º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

### Osasco, 10 de julho de 2008

Edital da 05ª Convocação de Candidatos

Processo Seletivo N.º 65/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 16:00 h	22º e 23º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

### Osasco, 10 de julho de 2008

Retificação do Edital da 01ª Convocação de Candidatos

Processo Seletivo Nº 061/2008

ONDE SE LÊ:

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Zoonoses Feminino	04/07/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 10º

LEIA SE:

Edital da 01ª Convocação de Candidatos

Processo Seletivo Nº 061/2008

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Zoonoses Feminino	04/07/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 10º 01ª Lista Especial

*Osasco, 10 de julho de 2008.*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
*Secretário de Administração*

**Edital de Classificação**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 059 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO RADIOLÓGISTA DIARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de julho de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**LISTA GERAL**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	34890	9051328-9	SUZY MUSZKAT AUGUSTO
2	34977	618121	ROBERTO GOMES ARAUJO SILVA
3	34928	10947072	DANIELA CANDIDO

*Osasco, 10 de julho de 2008*

**Edital de Classificação**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 059 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2008,

torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO PEDIATRADIARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de julho de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**LISTA GERAL**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	34406	6739517	ALYDEA MARIA P. HARASIMOWICZ
2	34315	2549760	MAURICIO ROBERTO TANGARY
3	34562	11781804	DACIA MARIA TEIXEIRA LUDUVICE
4	34407	2631482-1	CARLOS EDGAR B. PORTUGAL
5	68002	986656	ANA CRISTINA M. DE VASCONCELOS
6	34856	8449962	SONIA MARIA FONSECA RAILE
7	34999	5001000	MARCOS CURI DE CASTRO
8	34467	10786695	DANIEL SALATA GASPARINI
9	34697	36702429	ANA PAULA LUQUINI DA ROCHA

*Osasco, 10 de julho de 2008*

**Edital de Classificação**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 059 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de julho de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**LISTA GERAL**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	34917	17907141	JERONIMO YAMAGUCHI
2	34914	3725-D	ANTONIO ARLINDO R. VON GRAPP
3	34466	4796978-7	SHUHEI TAKAOKA
4	34894	12780590	RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
5	34893	4818149	EDSON DE ASSUNÇÃO NOVAES
6	34473	36790413-5	ALBERTO MATULEVICH AREVALO
7	34461	8197209-X	LUIZ ANTONIO MARTINS GOUVEIA
8	34463	1269668	CARLOS COELHO ALVERGANETO
9	34927	0	SERGIO DOS REIS NASCIMENTO
10	34923	22848080-2	HENRIQUE CARLOS LAZAR
11	34450	25484501-0	MARCELO DE SOUZA MICELLI
12	34892	21488243-3	FABIO SERRA CEMIN
13	34915	27027706-7	RODRIGO DO AMARAL FARIA

Class.	Inscrição	RG	Nome
14	34925	25992038-1	LUCIANO ANGELUCCI SPINELI
15	34896	20572702-5	RAFAEL GARBIM MACHADO
16	34895	27170285-5	ERICK AUGUSTO DEPAULI
17	34905	333640494-	DORIAN TELES MENEZES JUNIOR
18	34907	28778914-7	CLEVERTON AUGUSTO DORIGHELLO
19	34930	2941401	CARLOS FRANCISCO A. FRUTOS
20	34472	6442028	CAIO MARIO PAES BEZERRA
21	34558	12415889-4	OSVALDO CLINCO JUNIOR
22	34903	0-M	CARLOS SANTIAGO MARIN POSTIGO
23	34924	12413015	MARCELO LOPES FERNANDES
24	34478	17208417-9	MARIA THEREZA CALILANGELINI
25	34469	24199895-5	FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
26	34908	634860240	MARCELO MAIA MOURA COSTA
27	34991	20572702-5	RAFAEL GARBIM MACHADO
28	34471	27444572-4	MARCOS CAJUEIRO FERNANDES
29	34458	22470988-4	CLEBER FERREIRA MOREIRA
30	31213	24692204-7	ANTONIO FELIPE M. GALVÃO
31	34904	24692204-7	ANTONIO FELIPE M. GALVÃO
32	34922	1059033-1	CARLOS RODOLFO FIGUEIREDO RAGA
33	34906	28196384-8	PABLO LUIZ BAPTISTÃO
34	34649	26859684-0	GUILHERME PEREIRA CORREAMEYES
35	34468	11983336-6	GUILHERME RONDINELLI SECUNHO
36	34891	30636590-X	ALEXANDRE DU YONG KIM
37	34995	30120867-0	MARCIO KATZ
38	34910	11183063	RAFAEL ROCHA DE TOLEDO
39	34920	3271960	EVERTON JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA
40	34897	1674047	CARLOS FREDERICO PRETTI
41	34909	12897569-5	GUSTAVO OLIVEIRA MARCHITTO

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**Edital de Classificação  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 059 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO NEUROLOGISTA DIARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de julho de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	34686	986656	ANA CRISTINA MEIRA DE VASCONCELOS
2	34414	3792082	RICARDO SILVA PINHO
3	34415	3792082-02	RICARDO SILVA PINHO

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**Edital de Classificação  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 059 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por

meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO NEUROLOGISTA DIARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de julho de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	34424	25627977-9	ANTONIO EDUARDO DAMIN
2	34994	6211463-0	BEATRIZ AZEVEDO DOS ANJOS G. VEIGA
3	36724	124576-4	DANIELE PATRIOTA DE OLIVEIRA

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**Edital de Classificação  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 059 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de julho de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	34503	12754171-8	EULER JOÃO KERNBICHLER
2	34427	0-N	LUTUFYO WITSON MWAMAKAMBA
3	36723	4915624	DARCIO ANTONIO S. DUARTE
4	34682	5361274	VIRGILIO DO NASCIMENTO PIRES
5	34410	17643219	SIN SOOK KIM
6	34687	9010352	YURIKO LIRIA IMAZUMI
7	34661	7547837	PATRICIA FERNANDA VARGAS B. FREITAS
8	34502	12754171-8	EULER JOÃO KERNBICHLER
9	34675	1882359-4	BENHUR AMADO ELIAS
10	34685	15515811-9	CARIM REGINA DE SOUZA AGUIAR
11	34751	36702429-9	ANA PAULA LUQUINI DA ROCHA
12	34418	20472730-3	LUCIANE PAULA BURAGAS
13	34681	22398426-7	MARCELO JOSE HILKNER
14	34664	8855471	FABIOLA RANAURO NUNES

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**Edital de Classificação  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 059 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO NEONATOLOGISTA DIARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de julho de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	34660	7547837	PATRICIA FERNANDA VARGAS B. FREITAS
2	35000	5001000	MARCOS GURIDO CASTRO
3	34852	39912885-2	DOUGLAS NOBREGA GOMES
4	34850	39912885-2	DOUGLAS NOBREGA GOMES
5	34979	20884366-8	RONALDO SALOMÃO MIGUEL
6	34670	37327921-8	LUCIANA FERREIRA S. MIGUEL
7	34679	186406	ROBERTA FERNANDES MORAES
8	34674	266826-2	GISELE COUTO DE MELLO

*Osasco, 10 de julho de 2008*

**Edital de Classificação  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 059 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de julho de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	34457	13015691	SILVIO LUIZ PRIORI
2	34899	730269	ANTONIO ALMEIDA CHAGAS FILHO
3	34901	5549597	NILO SÉRGIO PIZARRO DE CASTILHO
4	34918	36555917-9	WALTER NELSON C. MIRANDA
5	34898	24476621-6	EDINALDO JORGE P. MALHEIROS
6	34902	13440750	CLODOALDO BOTURA JUNIOR
7	34900	10462446-5	AILTON XAVIER DA SILVA JUNIOR
8	34571	24570265-9	LUCAS REGATIERI BARBIERI

*Osasco, 10 de julho de 2008*

**Edital de Classificação  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 059 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de julho de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	34651	6924145-4	SILVIA REGINA MARQUES
2	34969	146293-3	SHEILA MENDES MOTTA
3	36721	27060606-3	MARIA ADELAIDE AMARO LENZI

*Osasco, 10 de julho de 2008*

**Edital de Classificação  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 059 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de julho de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	34556	0	ADOLFO ANTONIO DUARTE SERVIDAN
2	34853	3953305	MAURIZIO CERINO
3	34854	3953305	MAURIZIO CERINO
4	34655	8352870-2	EGIDIO MALAGONI NETO
5	34656	12218705	MARIO SERGIO SANTANA
6	34667	12218705	MARIO SERGIO SANTANA
7	59528	17180802	VALÉRIA DA SILVA CUNHA DE SANTANA
8	59529	17180802	VALÉRIA DA SILVA CUNHA DE SANTANA
9	34565	5543989-66	CLARISSA RODRIGUES BRITO
10	34566	5543989-66	CLARISSA RODRIGUES BRITO
11	34417	23636297-5	ELIS NOGUEIRA DE FÁVERO

Class.	Inscrição	RG	Nome
12	34653	29833126-3	ERIKA YUKARI NAKAYAMA
13	36720	28896848-7	EUNICE FERNANDES SILVA

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**Edital de Classificação  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 059 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MEDICO ENDOCRINOLOGISTA PLANTONISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de julho de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	34676	2891034	TATIANE SOUSA E SILVA
2	34753	1245249-5	NARA MECHELLE ARAUJO EVANGELISTA
3	36718	38507284-3	RENATA COSTA MOLINERO

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**Edital de Classificação  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 059 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA DIARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de julho de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	68004	10436869-1	VERONICA JORDÃO COELHO

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 066/2008**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

**1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:**

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Médico Pediatra Diarista	633.1	05	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; e -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Pediatra Plantonista	522.1	08	12 h	(R\$2.272,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; e -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Socorrista Plantonista	528.1	500	12 h	(R\$2.272,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; e -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Terapeuta Ocupacional	604.1	10	30 h	(R\$2.017,50)	-Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional; e -Registro no Conselho Regional de Terapia Ocupacional (CREFITO-SP).

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 14 a 18/07/2008, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

**3. LOCAL DE ATENDIMENTO:**

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.  
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.  
Osasco – Centro – SP  
Tel. 2106-5308 / 2106-5309 / 3699-8920

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- CURRÍCULO (original);
- Documento de identificação – RG. ou Conselho Regional de Classe (cópia simples acompanhada do original);
- Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.2. e item 8.1.3.(cópia simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e

ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

#### 8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação dos item 8.1.2., item 8.1.3. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.2. Para pontuação dos empregos de Médico:

- a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente .....Valor unitário: 4,0.
- b) Título de Especialista concluído, na área a que concorre - .....Valor unitário: 3,0.
- c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos - .....Valor unitário: 2,0.
- d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. -.Valor unitário: 1,0.

8.1.2.1 A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

8.1.2.2. DO EMPATE:

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de graduação;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

8.1.3. Para pontuação do emprego de Terapeuta Ocupacional:

- a) Experiência igual ou acima de 01 (um) ano.....Valor unitário: 1,0.
- b) Curso de Especialização concluído na área, com duração mínima de 360 h.....Valor unitário: 3,0.
- d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, no máximo de 02 (dois) -.....Valor unitário: 1,0.

8.1.3.1. A apresentação da experiência discriminada acima, será limitada ao valor máximo de 07 (SETE) pontos e a somatória total não poderá ultrapassar 12 (DOZE) pontos, sendo desconsiderados os demais.

8.1.3.2. DO EMPATE:

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

9. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

#### 10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - .....cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - .....cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) - .....cópia simples;

- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção) - cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- K) Registro no respectivo Conselho Regional de Classe - cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;
- l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

**Osasco, 10 de julho de 2008.**

#### Edital de Classificação Final Processo Seletivo Edital nº 060/2008

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 060/2008, torna pública a classificação final dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: Médico Clínico Geral Diarista e Médico Ginecologista Plantonista.

A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo

Geral da Prefeitura do Município de Osasco-Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

#### LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	34.416	12.780.590	1
EVERALDO GOMES DE SOUZA	34.504	5.554.844	2
EVERALDO GOMES DE SOUZA	59.534	5.554.844	3
VALÉRIA MOREIRA TRIBUNA ELIAS	34.963	3.983.534	4
OBIDULHO ANTONIO NAVES DE OLIVEIRA	34.997	25.131.948-9	5
OBIDULHO ANTONIO NAVES DE OLIVEIRA	34.998	25.131.948-9	6
EWANDRO DE CASTRO RUCK	31.790	13.526.115	7
PAULO CIRINEU DE QUEIROZ	34.413	5.038.683-9	8
JULIO FELDMAN	31.788	3.886.240-2	9
GETULIO PEREIRA DE LIRA	34.569	9.363.484	10
JONATHAN ANTONIO MANCINI	34.409	11.131.366	11
DANIELLE PATRIOTA DE OLIVEIRA	34.328	1.245.764	12
LUIZ FREDERICO MARTINS CHIAPPINA	34.459	3.822.785	13
LUIZ FREDERICO MARTINS CHIAPPINA	34.460	3.822.785	14
ANTONIO NUNES DA SILVA	34.662	3.277.123	15
ANTONIO NUNES DA SILVA	34.663	3.277.123	16
RENATO JORGE ALVES	31.786	15.534.162-5	17
RENATO JORGE ALVES	31.787	15.534.162-5	18
SERGIO DO CARMO CASTILHO	34.996	18.247.391-0	19
MARICELI MONTEFUSCO ARRAES ESPINDOLA	34.557	16.280.250	20
WALTER NELSON CARTAGENA MIRANDA	34.919	36.555.917-9	21
VALÉRIA MOREIRA DA SILVA	34.570	3.489.420	22
ROBERTO FRANCISCO SOAREZ RICCI	34.568	5.403.816	23
SIDNEY FORBICINI	34.411	5.673.203	24
DOUGLAS DE ALMEIDA ALVES	31.789	10.754.307	25
ANDREA KAZUKO AMOEDO	34.505	21.617.649-9	26
ALINE VANESSA RODRIGUES S. V. COELHO	34.563	28.778.918-4	27
ALINE VANESSA RODRIGUES S. V. COELHO	34.564	28.778.918-4	28
MICHAELA GARRASTAZU PAIXÃO CORTES CENTENO	34.980	900.133.533	29
IZABEL GRATIERI	31.782	1.763.140	30
IZABEL GRATIERI	31.783	1.763.140	31
MIRIAM HORTA	34.857	25.180.304-1	32
LILIA SALES CORTEZ	31.791	28.993.249-X	33
JOSE RAYMUNDO MOLINA ASPIAZU	34.408	8.434.336	34
PAULO CESAR MARGARIDO PUCCI	34.911	4.793.387-2	35
LUIZ CLAUDIO PEDRECCA PINTO	34.456	14.448.959	36
EDUARDO FERREIRA	34.749	12.942.546-1	37
EDUARDO FERREIRA	34.750	12.942.546-1	38
VILTON RAILE	34.567	6.193.767	39
JOSE FRANCISCO DE MENEZES	34.561	8.942.380	40
LUIZ ROBERTO DE MORAES	59.533	6.191.372	41
JULIA FÁTIMA RIMULO	34.887	6.401.092	42
JULIA FÁTIMA RIMULO	34.888	6.401.092	43
MARIA CIBELE SOUSA DE ASSUMÇÃO SANTOS	59.532	7.675.995-6	44
LISETE PAULA DOS SANTOS SILVA	34.913	5.981.727	45
MARIA LUCIA PAES OLIVEIRA	34.321	3.798.283	46
JOSE LLUIS RAMOS	59.530	16.979.042-3	47
SIMONE MARIA MOREIRA DE MAGALHÃES	34.870	127504343-6 M	48
SIMONE MARIA MOREIRA DE MAGALHÃES	34.871	127504343-6 M	49
MONICA DE OLIVEIRA NÓBREGA	31.784	2.472.978	50
MONICA DE OLIVEIRA NÓBREGA	31.785	2.472.978	51
PAULO JOSE CARVALHO PEDROSA	34.323	2.473.210	52
PAULO JOSE CARVALHO PEDROSA	34.324	2.473.210	53
DENISE BELTRAME MILANO	59.531	30.577.434-7	54
ANDRE BOUZAS DE ANDRADE	34.320	8371384-00	55
GUSTAVO MANTOVANI PUCCI	34.912	25.965.226-X	56
AGNES DE PAULA FERNANDES WATANABE	34.322	0794605-8	57
PAULO ROBERTO CARNAVALI	34.978	953.970	58
GUSTAVO DE OLIVEIRA LUZ	34.501	5.715.420-18	59

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
HELIO TOBIAS DE BAROS FILHO	34.554	8.473.624-0	1
MARCO AURÉLIO BARBIERI	34.683	29.457.629-0	2
JAIR MARTINS JUNIOR	34.657	16.339.556-1	3
ANDRÉA REGINA A. SILVA	34.555	14.370.258-6	4
KARINE PATO HOFFMANN	34.684	5.026.754.431	5
GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS CAMPOS	34.678	M7.613.716	6
WALTER GALVÃO MOURA PEREIRA	34.652	32.123.433-9	7
CAROLINA DA ROCHA RESENDE	34.680	32.202.539-4	8
MARCO ANTONIO CINQUETTI JUNIOR	34.650	24.609.726-7	9
RACHEL JUNQUEIRA DE SIQUEIRA	34.151	32.235.845-0	10
DENISE CONDE FERNANDES GOMES	34.506	27.859.412-8	11
PRICILLA VERAS SILVEIRA	34.748	5009310-7	12
MAISA FUKAYAMA	34.741	28.186.094-4	13
MIDORI CRISTINA KANASHIRO	34.734	27.874.438-2	14

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_2007\_\_\_

PROCESSO nº. 024190/2007  
NOTA DE ENCOMENDA nº. 068/08  
CV nº. 16.15. DCLC.2007.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI.  
CONTRATADA: COMERCIAL FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA – EPP.  
CNPJ: 03.764.882/0001-50  
OBJETO: SERVIÇOS DE MARCENARIA E ARMÁRIOS PARA O CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA.  
ASSINATURA: 08/01/2008  
VALOR: R\$ 6.003,67 (Seis Mil e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos)  
PRAZO: 10 dias.  
PUBLICAR POR OMISSÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_2008\_\_\_

PROCESSO nº. 24084/07  
NOTA DE ENCOMENDA nº 496/07  
DL nº. 48.DCLC. 15.2007.01  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI  
CONTRATADA: RODRIGO BURJATO DE LUCA  
CNPJ: 02.035.559/0001-82  
OBJETO: Balde espremedor  
ASSINATURA: 09/01/2008  
VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)  
PRAZO: 07 dias.  
PUBLICAR POR OMISSÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_2008\_\_\_

PROCESSO nº. 010122/2008  
NOTA DE ENCOMENDA nº. 872/08  
CV nº. 007.DCLC. 012.2008.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SHDU  
CONTRATADA: GERIS ENGE-

NHARIA E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 69.102.457/0001-03.  
OBJETO: CONT. DE ASSESSORIA E CONS. TEC ESPECIALZADA P/ O DES P/ PROJETO DE URBANIZAÇÃO A ÀREA Y  
ASSINATURA: 08/07/2008  
VALOR: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)  
PRAZO: 90 dias.

### EXTRATOS

NOTA DE ENCOMENDA: 030/2008  
PROCESSO: 08.182/2007  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: UNIFORMES CAMPINAS LTDA.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE.  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) DIAS, CONFORME O EDITAL.  
VALOR: R\$ 23.020,00 (VINTE E TRES MIL E VINTE REAIS).

### EXTRATOS

NOTA DE ENCOMENDA: 894/2008  
PROCESSO: 01.711/08  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: BANDERART INDUSTRIA TÊXTIL LTDA  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.  
VALOR: R\$ 11.573,60(ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

### Extrato Termo Aditivo do P.A. 1880/07 – Aquisição de Serviços Funerários

Contrato: Ata de RP 017/07  
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco  
Contratada: SERRARIA SANTA BARBARA LTDA  
Objeto: Serviços Funerários  
Vigência: 12 meses

Contrato: Ata de RP 018/07  
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco  
Contratada: GODOY SANTOS INDÚSTRIA LTDA  
Objeto: Serviços Funerários  
Vigência: 12 meses

Contrato: Ata de RP 019/07  
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco

Contratada: ESCOLTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA TIETE LTDA – EPP  
Objeto: Serviços Funerários  
Vigência: 12 meses

Contrato: Ata de RP 020/07  
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco  
Contratada: EDNA PORTO -ME  
Objeto: Serviços Funerários  
Vigência: 12 meses

### ATO DA DIRETORA

AVISO DE REABERTURA 1  
EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2008 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação, composto de: Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161, Centro, Osasco/SP. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS", nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10h00min do dia 23 de julho de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10h00min.

Osasco, 08 de julho de 2008.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### Atos do Secretário

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
26623/2007	ELIAS DOS SANTOS LEITE	586
26805/2007	VILSON CAMPONUCCI MONTEIRO	433
01088/2008	ANTONIO RICARDO PEREIRA	565
01503/2008	TITO MARCOS DE ALMEIDA	544
01824/2008	ROSANGELA SANCHES CALDAS MONTEIRO	575
02436/2008	ANDERSON LIMA GOMES	504
02683/2008	RODRIGO CARDOSO VIEIRA	581
07276/2008	CARLOS AUGUSTO CESAR	597

Osasco, 02 de julho de 2008

LUCIANO JURCOVICH COSTA  
SECRETÁRIO

**Cristina Raffa Volpi Ramos**  
Diretora DCLC

INTERESSADO: Secretaria de Obras e Transportes  
Processo Administrativo: nº 19.507/06  
ASSUNTO: Aquisição de tubos

DESPACHO :

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial o parecer da Secretaria de Obras e Transportes às fls. 143, APLICO à empresa REDE NOVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.193.973/0001-08, a sanção administrativa prevista no item 1.4 da Nota de Encomenda nº 417/06, referente ao processo nº 19.507/06, face à inexecução total da obrigação, com fulcro no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
II – Aguarde-se o decurso do lapso temporal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, face ao disposto no artigo 109, I, “f”, da Lei Federal nº 8.666/93;

III – Publique-se.

IV – Encaminhe-se ao DNC para acompanhamento do prazo recursal.

São Paulo, 08 de julho de 2008

**CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS**  
DIRETORA DCLC

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATOS

Processo: 10.698/2008; Contrato: 049/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Daniel Henrique Uzueli - ME; Assunto: Apresentação artística do evento "Auto de Natal" do grupo de artistas "Lira dos Autos"; Vigência: 10 (dez) dias.

Processo: 09.492/2008; Contrato: 051/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Alexandre Galvão Zacharias Filho - EPP; Assunto: Locação de equipamento reprográfico, com copiadora e impressora; Vigência: 08 (oito) meses.

Processo: 10.259/2008; Contrato: 054/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Daniel Henrique Uzueli - ME; Assunto: Apresentação artística do espetáculo "Fulana dos Três Santos" do grupo de artistas "Lira dos Autos"; Vigência: 05 (cinco) dias.

Processo: 24.563/2007; Contrato: 064/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Construtora LJA Ltda; Assunto: Execução do serviço de canalização de córrego, serviços preliminares e complementares no Córrego Rico (Trecho da Rua Belmiro Alves da Silva até o Braço Morto do Rio Tietê) - Jardim Helena Maria - Osasco/SP; Vigência: 17 (dezessete) meses.

Processo: 12.453/2008; Contrato: 065/2008; Locatário: Município de Osasco; Locador: José Takeo Tibana; Assunto: Locação predial, destinado ao funcionamento da Farmácia Popular na Zona Norte; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 04.701/2008; Contrato: 072/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Clabe Brasil Construtora Ltda; Assunto: Construção da Praça Jose Oliveira da Silva e Praça 1º Tenente Roberto Osaki a serem construídas em áreas públicas municipais no Rochdalle; Vigên-

cia: 06 (seis) meses. Processo: 04.722/2008; Contrato: 073/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Construmedi Engenharia e Comércio Ltda; Assunto: Construção de área de lazer a ser construída em área pública municipal no Jardim Sara - Jardim União - Jardim Roberto; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 07.116/2008; Contrato: 074/2008; Locatário: Município de Osasco; Locador: Jonivelton Soares de Menezes; Assunto: Locação predial, destinado ao funcionamento do Posto de Pronto Atendimento Jardim D'Abril; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 22.000/2007; Termo: 055/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda; Assunto: Reti-ratificação ao Contrato nº 111/2007; Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 01.725/2008; Termo: 098/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação Grupo Ação de Assistência, Promoção e Integração Social - GAAPIS; Assunto: Aditamento de valor ao convênio nº 010/2008.

Processo: 01.724/2008; Termo: 100/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais - ADIANTE; Assunto: Aditamento de valor ao convênio nº 012/2008.

Processo: 066/2008; Termo: 109/2008; Convenientes: Município de Osasco e o Centro Social de Santo Antônio; Assunto: Aditamento de valor ao convênio nº 015/2008.

Processo: 05.783/2005; Termo: 112/2008; Locatário: Município de Osasco; Locador: Mota Campos Comércio e Construções Ltda; Assunto: Aditamento ao Contrato de locação predial nº 059/2005, destinado ao funcionamento do Cartório da 277ª Zona Eleitoral; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 25.732/2007; Convênio: 155/2007; Convenientes: Município de Osasco e o Banco

do Brasil S.A; Assunto: Concessão de empréstimo aos servidores do Município, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento; Vigência: 12 (doze) meses.

**Osasco, 10 de julho de 2008**

### EXTRATOS DE PARECERES

Processo nº: 11552/05  
Interessado: CARLOS ALBERTO PRADELLA.  
Assunto: Solicita cópia de processo interno 2303/05  
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 36017/06  
Interessado: ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS SERVIDORES DE OSASCO  
Assunto: Solicita cópia de processo.  
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 6511/08  
Interessado: JOSÉ EDUARDO AMÉRICO  
Assunto: Solicita cópia do processo nº 14347/07  
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 2660/07  
Interessado: ERNERSTINA DE ANDRADE PEREIRA  
Assunto: Reconsideração do processo nº 19614/06  
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 9677/08  
Interessado: EDNA REGINA DA SILVA  
Assunto: Solicita cópia do processo nº 22333/07  
Despacho: Indeferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 20570/07  
Interessado: YANG YEH FUN JAGUARIBE EKMANI  
Assunto: Solicita cópia do processo nº 24204/05  
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ - sala 01, para extração das cópias solicitadas.

Processo nº: 9245/08

Interessado: MOIZÉS NEVES DE LIMA  
Assunto: Solicita cópia do processo nº 405/87.  
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 2823/05  
Interessado: MARCIA TAVARES DO NASCIMENTO  
Assunto: Solicita cópia de processo  
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ - sala 01, para extração das cópias solicitadas.

Processo nº: 3227/08  
Interessado: JÂNIO PAS DE SOUZA  
Assunto: Ressarcimento de perdas e danos  
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 13983/07  
Interessado: CLAUDINEY TIROLA  
Assunto: Transferência de Túmulo  
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 9569/08  
Interessado: ALDONIR DE ALMEIDA.  
Assunto: Solicita cópia de processos  
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 11762/08  
Interessado: WALDIR SOUZA CAMPOS  
Assunto: Solicita cópia do processo nº 6536/08  
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ - sala 01, para extração das cópias solicitadas.

Processo nº: 12382/08  
Interessado: MARIA JOSÉ SILVA  
Assunto: Solicita cópia do processo nº 1235/08.  
Despacho: Indeferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 9941/08  
Interessado: MARIA ELIANE GARCIA  
Assunto: Compensação de IPTU  
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva

Processo nº: 12493/07  
Interessado: MARIA JOSÉ PE-  
REIRA  
Assunto: Solicita cópia de pro-  
cesso  
Despacho: Comparecer a SAJ –  
sala 01, para atender solicitação  
da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 19988/07  
Interessado: ESTER PIRES  
LINHARES  
Assunto: Solicita cópia de pro-  
cesso.  
Despacho: Deferido - compare-  
cer a SAJ – sala 01, para extra-  
ção das cópias solicitadas.

Processo nº: 2342/08  
Interessado: JANDIRA MARIA DA  
SILVA  
Assunto: Solicita cópia de pro-  
cesso  
Despacho: Deferido - Compare-  
cer a SAJ – sala 01, para extra-  
ção das cópias solicitadas.

Processo nº: 13391/06  
Interessado: KATSUYOSHI  
MORIMOTO  
Assunto: Solicita cópia de pro-  
cesso.  
Despacho: Comparecer a SAJ –  
sala 01, para atender solicitação  
da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 6420/08  
Interessado: CLAUDIA HELENA  
FERNANDES DE LIMA  
Assunto: Solicita cópia de pro-  
cesso.  
Despacho: Deferido - compare-  
cer a SAJ – sala 01, para extra-  
ção das cópias solicitadas.

Processo nº: 178/08  
Interessado: MARIA AUGUSTA  
BORGES SANTIAGO  
Assunto: Solicita cópia de pro-  
cesso.  
Despacho: Deferido - compare-  
cer a SAJ – sala 01, para extra-  
ção das cópias solicitadas.

Processo nº: 13539/08  
Interessado: FLORINDO PEDRO  
SOUZA DANTAS  
Assunto: Solicitação de cópias  
de processo.  
Despacho: Deferido - compare-  
cer a SAJ – sala 01, para extra-  
ção das cópias solicitadas.

Processo nº: 31337/06  
Interessado: JOSÉ RAPHAEL  
SOUZA CAMPOS FILHO

Assunto: Compensação de cré-  
ditos trabalhistas.  
Despacho: Comparecer a SAJ –  
sala 01, para ciência das infor-  
mações constantes dos autos.

Processo nº: 8851/08  
Interessado: MARTINHO DOS  
SANTOS FILHO  
Assunto: Solicita cópia da ficha  
de atendimento/DUS nº 757/07  
Despacho: Comparecer a SAJ –  
sala 01, para extração das cópi-  
as solicitadas.

**Osasco, 10 de julho de 2008**

**Renato Afonso Gonçalves**  
**Secretário**

**SECRETARIA DE**  
**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**  
**INTERSECRETARIAL Nº**  
**01/2008**

Dispõe sobre o recesso escolar  
em julho de 2008, para Profes-  
sores de Desenvolvimento Infantil  
I/II e Pajens efetivos e contrata-  
dos

A Secretária de Educação do  
Município de Osasco e o Secre-  
tário de Administração, no uso de  
suas atribuições legais, e consi-  
derando:

- os § 3º e § 4º do Artigo 50, da  
Lei Complementar 168/08;

- que o processo de  
implementação da mesma lei  
está em curso;

- as características da modalida-  
de educativa creche,  
notadamente suas funções his-  
tóricas assistencial, de guarda  
e educacional, conforme desta-  
cadas abaixo:

Função assistencial – tendo em  
vista que, para as camadas mais  
carentes da população, a creche  
pode desempenhar também um  
papel de “salário indireto”, forne-  
cendo alimentação e cuidados  
de higiene, essenciais ao de-  
senvolvimento humano.

Função de guarda –  
complementando, com atendi-  
mento integral na unidade, os  
cuidados com a criança, aten-  
dendo assim às necessidades  
dos pais que trabalham fora.

Função educacional – no senti-  
do amplo, responde às neces-  
sidades do desenvolvimento in-  
fantil nos primeiros anos de vida.

Desenvolvimento psicológico e  
motor da criança, com os con-  
seqüentes desdobramentos no  
desenvolvimento humano, na  
formação da personalidade, na  
construção da inteligência e na  
aprendizagem.

- a responsabilidade do poder  
público municipal com as famí-  
lias com crianças matriculadas  
nas creches, que desde sua im-  
plantação, usufruem do atendi-  
mento nessas unidades, duran-  
te todo ano, exceto sábados, do-  
mingos, feriados e seus eventua-  
is prolongamentos;

- finalmente, a necessidade de  
equacionar o direito das PDIs e  
as expectativas das famílias

Resolvem:

Art. 1º - Conceder, excepcional-  
mente em julho de 2008, a cada  
um e a todos os Professores de  
Desenvolvimento Infantil I/II e  
Pajens efetivos e contratados,  
inclusive os readaptados, uma

semana de recesso escolar,  
compreendida entre 14 de julho  
e 25 de julho, desde que seja  
garantido o atendimento das cri-  
anças que permanecerem na  
unidade nesse período.

Art. 2º - Caberá à Direção da uni-  
dade elaborar a escala de reces-  
so escolar para as duas sema-  
nas, considerando a permanên-  
cia de, pelo menos, 50% do nú-  
mero de profissionais que atu-  
am em cada período, atenden-  
do satisfatoriamente todos os  
agrupamentos de crianças (Ber-  
çário I / Berçário II / Maternal I e  
Maternal II).

Art. 3º - A necessária adequação  
do previsto no Artigo 50, da LC  
168/08, será objeto de regula-  
mentação posterior.

**Maria José Favarão**  
**Secretária de Educação**

**Benedito Domingos Mariano**  
**Secretário de Administração**

## PORTARIA 15 / 2008

Dispõe sobre a situação de Excedência de Professores da Rede  
Municipal de Ensino

MARIA JOSE FAVARÃO, Secretária Municipal de Educação, no uso de  
suas atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE,

Art. 1º. – Fica caracterizada a partir de 01/02/2008, a situação de  
Excedência para os Professores Titulares de Cargo abaixo relacio-  
nados, conforme estabelece o artigo 62 Item I, da Lei Complementar  
168 de 16 de Janeiro de 2008.

NOME DO PROFESSOR	CARGO / JORNADA	UNIDADE ESCOLAR
Mércia Fasanaro	PEB I / 21 Horas	EMEI Providencia dos Anjos Carreira
Jonia Ramos F Vianna	PEB II – DA / 27 Horas	EMEDA José Marques de Resende
Valquíria Gavioli Di Ianni	PEB II – DA / 27 Horas	EMEDA José Marques de Resende
Mônica Ramos de Sena	PEB II – DA / 27 horas	EMEDA José Marques de Resende
Virginia Pereira G Campos	PEB II – DA / 27 Horas	EMEF Tobias Barreto de Menezes
Elisete Piassa	PEB II – DM / 27 Horas	EMEF João Larizzatti
Leticia Hottum Guedes	PEB II – DM / 27 Horas	EMEF João Guimarães Rosa
Deosangela de Moraes	PEB II – DA / 27 Horas	EMEF Cecília Correia Castelani
Luciana do Nascimento	PEB II – DA / 27 Horas	EMEF Cecília Correia Castelani
Claudia Regina Vieira	PEB II – DA / 27 Horas	EMEF Terezinha Martins Pereira
Rosemeire dos Santos Peinado	PEB II – DA / 27 Horas	EMEF Terezinha Martins Pereira

Art. 2. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 02/07/2008**

## PORTARIA 16 / 2008

Dispõe sobre Remoção de ofício dos Professores Titulares de  
Cargo da Rede Municipal de Ensino que se encontram em situação  
de Excedência

MARIA JOSE FAVARÃO, Secretária Municipal de Educação, no uso de  
suas atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Remover de Ofício, de acordo com o artigo 56, parágrafo 1º item I da Lei Complementar 168 de 16 de Janeiro de 2008, os servidores ocupantes de cargos do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionados, que se encontram na situação de Excedência.

Nome	Cargo / Jornada	Escola Anterior	Escola de Remoção
Mércia Fasanaro	PEB I / 21 hrs	EMEI Providencia A Carreira	EMEI Alice Manholer Piteri
Mônica Ramos de Sena	PEB II - DA / 27 hrs	EMEDA José M de Resende	EMEF Marechal Bitencourt
Virgínia Pereira G Campos	PEB II - DA / 27 hrs	EMEF Tobias B de Menezes	EMEF Marechal Bitencourt
Elisete Piassa	PEB II - DM / 27 hrs	EMEF João Larizzatti	EMEF João Guimarães Rosa
Leticia Hottum Guedes	PEB II - DM / 27 hrs	EMEF João Guimarães Rosa	EMEF Marechal Bitencourt
Deosangela de Moraes	PEB II - DA / 27 hrs	EMEF Cecília C Castelani	EMEF Marechal Bitencourt
Luciana do Nascimento	PEB II - DA / 27 hrs	EMEF Cecília C Castelani	EMEF Marechal Bitencourt
Claudia Regina Vieira	PEB II - DA / 27 hrs	EMEF Terezinha M Pereira	EMEF Marechal Bitencourt
Rosemeire dos S Peinado	PEB II - DA / 27 hrs	EMEF Terezinha M Pereira	EMEF Marechal Bitencourt

Art. 2º - O Professor excedente removido de Ofício, deverá cumprir o calendário escolar da nova unidade escolar, exercendo normalmente a sua jornada de trabalho.

Art. 3º - Fica assegurado ao Professor removido de Ofício, retorno à sua unidade de origem, quando surgir vaga durante o ano letivo em que ocorreu a excedência.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2008.

Osasco, 01/07/2008

**MARIA JOSE FAVARÃO**  
Secretária

## SECRETARIA DE GOVERNO

Relação dos CONSELHEIROS DO OP – Orçamento Participativo que solicitaram o seu afastamento conforme Resolução nº 001/08, assumindo os respectivos suplentes, como segue:

1- JOSMAR ROCHA DE OLIVEIRA

2- CLEONICE RAMOS DE AVELAR SOUZA  
3- JOSE ROBERTO CAVALCANTE  
4- JOSE RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA  
5- JURACI DA SILVA

Osasco, 01 de julho de 2008

**ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS**  
Secretário de Governo

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### Departamento de Controle do Uso do Solo

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
98659	21/05/2008	MARCIA REGINA BRAZ BIA

Osasco, 10 de julho de 2008

## ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 26		
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
13801/2008	20170/2007	9796/2008
12285/2008	39629/2002	30160/2000
30161/2000	39628/2002	30162/2000
44065/2001	12876/2008	9196/2008
12945/2008	9740/2008	11627/2008
25976/2007	13968/2008	14212/2007
12782/2008	4910/2008	1773/2008
8959/2008	10256/2008	12260/2008
21431/2007	8650/2008	14127/2008
5872/2007	6879/2008	14111/2008
8162/2008	14067/2008	25498/2007
21143/2005	14205/2008	14206/2008
9700/2007	12224/2008	12050/2008
8263/2008	12688/2008	12688/2008
10512/2008	5487/2008	25528/2007
25999/2007	12986/2008	10873/2008
18508/2004	18508/2004	8840/2008
7128/2008	13718/2008	

COMUNIQUE-SE		
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
13231/2008	8954/2008	12239/2008

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO		
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
10074/2008	10072/2008	11557/2008

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA	
N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
34287	94211 e 95585

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA	
N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
2603/2007	91900
4417/2008	98399

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – De acordo com a Lei 171/2008, art. 29 os alvarás de construção e regularização objeto de OUTORGA ONEROSA do direito de Construir, conforme segue;

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO N.º	ALVARÁ N.º
3526/2007	163/2007
PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO N.º	ALVARÁ N.º
3029/2008	137/2008
3028/2008	142/2008
4583/2008	144/2008

Osasco, 10 de julho de 2008

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

### PORTARIA INTERNA Nº 006/08

ANTONIO ANELCI JARDIM, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

1º Cancelar os autos de multas que ocorreram no ano de 2006 e 2007, uma vez que tiveram o preenchimento de forma irregular.

Nºs cancelados de multas referente à Perturbação do Sossego Público - Lei 212/1964 em 2006													
05	11	13	41	48	53	54	55	57	96	103	122	154	155

Nºs cancelados de multas referente à Perturbação do Sossego Público - Lei 212/1964 em 2007														
147	153	158	159	160	178	189	190	193	194	196	197	198	201	210
213	214	216	231	233	234	235	236	244	273	276	278	315	333	

Nºs cancelados de multas referente à Lei Seca - 3724/2002 em 2006														
03	05	14	27	30	32	42	43	53	55	60	61	62	63	64
67	68	72	73	81	82	86	111	205						

Nºs cancelados de multas referente à Lei Seca - 3724/2002 em 2007														
96	97	99	124	126	129	138	141	142	143	147	163	174	176	178
180	181	193	195	200	208	216	217	218	219	220	221	222	250	252
253	255	262	271	275	284	304	306	334						

Nºs cancelados de multas referente Violação de Lacre – Lei 139/2005 em 2006							
04				13			
Nºs cancelados de multas referente Violação de Lacre – Lei 139/2005 em 2007							
03	12	16	17	18	19	20	21
Nº cancelado de multa referente à Banca de Jornal – Lei 135/2005 em 2006							
001							
Nºs cancelados de multas referente à Banca de Jornal – Lei 135/2005 em 2007							
002		003			005		
Nºs cancelados de multas referente à Obstrução do Passeio – Lei 2005/1987 em 2006							
004	010	019	055	056	057	058	059
060	061	063	067				
Nºs cancelados de multas referente à Publicidade – Lei 2207/1989 em 2006							
006		011		102		105	
				106			

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

**Osasco, 08 de julho de 2008**

**Antonio Anelci Jardim**  
**Secretário**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: CMTO – Cia. Mun. Transportes de Osasco  
Contratado: SOCICAN – Terminais Rodoviários e Representações Ltda

Nº Processo: 004/08  
Dispensa de Licitação – Caráter Emergencial  
Objeto: Contratação de empresa Prestadora de Serviço de Administração da Rodoviária de Passageiros do Município de Osasco-, por um período de 6 ( seis ) meses.

Data Assinatura 29/06/2008  
Valor: R\$ 330.000,00



**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 006/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

CONTRATADO: ALUMEM SUPRIMENTOS INFORMÁTICALTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA E TONER

VALOR: R\$ 37.730,00

VIGÊNCIA: dezembro/2008

**Osasco, 04 de julho de 2008**

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 007/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

CONTRATADO: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA E TONER

VALOR: R\$ 16.429,80

VIGÊNCIA: dezembro/2008

**Osasco, 04 de julho de 2008**  
**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 008/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

CONTRATADO: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICALTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA E TONER

VALOR: R\$ 6.458,75

VIGÊNCIA: dezembro/2008

**Osasco, 04 de julho de 2008.**

**Benedito Domingos Mariano**  
**Presidente**

**Processo de Compras n.º 131/2008**  
**Pregão n.º 002/08**

Tipo: Menor Preço  
Objeto: Aquisição de Periféricos e Insumos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

**Osasco, 10 de julho de 2008.**

**Benedito Domingos Mariano**  
**Presidente**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/08**

PROCESSO N.º 102/08

PREGÃO 001/08

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONTRATADA: REAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA EM GERAL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N.º 007/08**

**“Dispõe sobre nomeação para o cargo de Diretor Clínico”**

GELSO APARECIDO DE LIMA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Nomear o Sr. MARIO SERGIO SANTANA, RG 1.221.870-5, para responder pelo cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 03 de julho de 2008**

**PORTARIA INTERNA N.º 008/08**

**“Dispõe sobre nomeação para o cargo de Superintendente”**

GELSO APARECIDO DE LIMA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Nomear o Dr. EGIDIO MALAGOLI NETO, RG 8.352.870-2, para responder pelo cargo de Superintendente do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 03 de julho de 2008**

**GELSO APARECIDO DE LIMA**  
**Secretário de Saúde**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO**

**RATIFICAÇÃO**

Contratante: CMTO – Cia. Mun. Transportes de Osasco  
Contratado: SOCICAN – Terminais Rodoviários e Representações Ltda

Nº Processo: 004/08  
Dispensa de Licitação – Caráter Emergencial  
Objeto: Contratação de empresa Prestadora de Serviço de Administração da Rodoviária de Passageiros do Município de Osasco-, por um período de 6 ( seis ) meses.

Data da Ratificação 17/06/2008  
Valor: R\$ 330.000,00

**Autoridade Retificadora**  
**Valdir Pereira Roque**  
**Presidente da CMTO**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	VALOR UNITÁRIO
1	165	GLS	Cera Líquida branca (Galões com 20 Litros) -	16,3046
2	35	CXS	Detergente neutro (Caixa com 24 frascos de 500 ml) -	13,2008
3	6500	PÇS	Pedra sanitária -	0,4223
4	16	CXS	Querosene (Caixa com 12 frascos de 1 litro)	61,8790
5	180	FRSC	Removedor (frasco com 1 litro) -	5,1566
6	650	PÇS	Sabão em pedra - (Pedra com 200 grs)	0,2947
7	60	LTS	Ácido Muriático (frascos de 1 litro)	1,3554
8	528	FRSC	Álcool 96° GL Frascos de 1 Litro	2,0430
9	6	RLS	Algodão para Limpeza (Rolo com 500 g)	3,9288
10	8	GLS	Cera Líquida Preta (Galão com 20 litros)	16,3046
11	510	GLS	Cloro (Galão com 5 litros)	2,5537
12	10	LATA	Graxa Lubrificante (Lata com 500g)	15,7153
13	98	FRSC	Limpa Carpete (Frasco com 500 ml)	4,5378
14	336	FRSC	Lustra Móveis (Frasco com 200 ml)	0,9527
15	510	PTS	Pasta para Limpeza de Computadores (Pote com 400 g)	7,7594
16	1092	FRSC	Sapoleo em pó (com 300 Grs)	0,7367
17	40	LATA	PASTA PARA LAVAR AS MAOS (LATA COM 1 KG).	1,3751
18	100	FRSC	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISOS USO DIRETO ( FRASCO COM 500 ML)	2,6520
19	400	FRSC	Óleo de essência de eucalipto frascos de 140 ml	3,0448
20	480	LTS	Água sanitária (Frasco com 1 Litro)	0,6090
21	864	FRSC	Limpador instantâneo (frasco com 500 ml)	0,8054
22	10	UN	Produto líquido para polimento de metais, do tipo Kaol, lata com 200 ml	3,6342
23	305	GLS	Sabão líquido aromatizado, na cor rosa, concentrado, com composição e concentração mínima de: sulfonato de alquilbenzeno linear como lauril benzeno sulfonato de sódio 5% (p/p); PH do produto puro 6,0 a 8,0; alto poder tensoativo; volume mínimo de 99% do declarado na embalagem ou rótulo; apresentação em galão de 20 litros.	19,0548
24	140	GLS	Sabonete líquido, com aroma agradável, na cor verde ou branco, concentrado, odor de maçã verde ou erva doce, com composição e concentração mínima de: toxidade nulo, PH 7,0; contém tensoativos, não iônicos, lanolina, amida de coco, produto biodegradável (tipo bd - saboliq ou similar de mesma qualidade ou qualidade superior), galão de 20 litros.	19,6441
25	150	GLS	Desinfetante, do tipo bactericida, na cor violeta, com perfume, para limpar pisos, higienizar, desinfetar, com composição mínima de: agente bactericida catiônico, tensoativo não iônico corante e perfume; densidade a 25°C - 990 a 1010 G/litro; ph 1000% - 6,7 a 7,0; com diluição de no mínimo 1 parte do produto por 30 de água; embalagem de 20 litros.	11,7865
26	200	PCTS	Sabão em pó, azul, de segunda linha, pacote de 1 kg, para limpeza pesada, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote.	1,70

## LOTE N.º 02 – PRODUTOS DESCARTÁVEIS – R\$ 56.087,00

Item	Qtde	Unid.	Descrição	VALOR UNITÁRIO
1	600	PAR	Luva de borracha (Tamanho grande)	1,20
2	600	PAR	Luva de borracha (Tamanho média)	1,20
3	600	PAR	Luva de Borracha (Tamanho Pequeno)	1,20
4	560	FDS	Papel higiênico rolo (Fardo com 08 rolos de 600 Mts) - cor branca	25,00
5	800	FDS	Papel higiênico, cor branca, folha simples, de alta qualidade, picotado e gofrado (Fardos com 64 rolos x 30 metrosx10 cm)	16,60
6	1850	FDS	Papel toalha inter-folhas (Fardos com 1.000 fis) - cor branca	4,10
7	135	PCTS	Saco plástico de 40 Litros reforçado para lixo (Pcte. 100 de 3 Kgs)	13,50
8	155	PCTS	Saco plástico de 200 litros para lixo (Pcte 100) 13 Kgs	56,90
9	80	PCTS	Saco plástico de 60 litros para lixo (Pcte com 5 Kgs)	22,00
10	60	CXS	Copo plástico ideal para cafezinho, capacidade de 50 ml, produzido de acordo com a norma ABNT NBR 14865, material atóxico, peso unitário 0,75 g, embalados a cada 100 copos, acoplados em caixa com 5000 copos.	41,00
11	105	CXS	Copo plástico ideal para água, capacidade de 180 ml, produzido de acordo com a norma ABNT NBR 14865, material atóxico, peso unitário aproximado 2,00 g, embalados a cada 100 copos, acoplados em caixa com 2500 copos.	40,00

## LOTE N.º 03 – ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA EM GERAL – R\$ 12.476,03:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	VALOR UNITÁRIO
1	120	PÇS	Rodo de borracha dupla, com base de 1 metro, reforçado, com cabo	11,0018
2	16	PÇS	Suporte de ferro para papel higiênico Rolão	23,4705
3	85	UM	Balde Plástico (capacidade para 10 Litros)	1,4082
4	50	UM	Cesto Plástico de 60 Litros com Tampa	19,5587
5	80	PÇS	Cesto Plástico telado para Banheiro	1,3691
6	6	UM	Desentupidor de Vaso Sanitário e Pia	
7	364	UM	Espanja de Aço	0,7335
8	1800	UM	Espanja Dupla Face	0,2640
9	95	UM	Espanja Piaçava Japonesa	1,0464
10	10	PCTS	Estopa Branca (Pacote com 500 g)	1,7309
11	330	UM	Flanela 30 X 50 para Limpeza	0,5868
12	700	PÇS	Palha de Aço n.º 0	0,3129
13	900	PÇS	Palha de Aço n.º 01	0,3129
14	600	PÇS	Palha de Aço n.º 02	0,3129
15	80	PÇS	Rodo de espuma, com cabo, para limpeza de vidro	2,6893
16	110	PÇS	Suporte plástico para papel higiênico	2,4448
17	40	PÇS	Pá coletadora, base metálica, com tampa, e cabo	27,8712
18	130	PÇS	Rodo de borracha dupla, base de 60 cm, reforçado, com cabo	2,5426
19	60	PÇS	Vassoura de pelo, base de 40 cm, com cabo.	2,4546
20	400	PÇS	Vassoura de piaçava n° 5, reforçada, com cabo	2,9338
21	1370	SC	Saco branco alvejado 45 x 75	2,1026
22	80	PÇS	Vassourinha de Piaçava c/ Cabo (P/ Vaso Sanitário)	0,6552
23	35	PÇS	Garrafa Térmica de Pressão de primeira linha, com corpo plástico, ampola de vidro e sistema corta pingos, lisa, capacidade para 1 Litro.	29,3381
24	25	PÇS	Garrafa Térmica de Rolha (rosca) de primeira linha, lisa, com corpo plástico, ampola de vidro, capacidade para 1 litro e que permita servir com a rolha aberta em qualquer posição.	17,6028

Osasco, 08 de junho de 2008.

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
PRESIDENTE

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

### Exonera o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
398 de 02/07/08	Raquel Marcon Bogнар	Assistente Parlamentar	01/07/08
399 de 02/07/08	Márcia Barboza de Souza Duarte	Assistente Legislativo	01/07/08
401 de 03/07/08	Rosana Ferreira de Oliveira Nascimento	Assistente Parlamentar	02/07/08
408 de 04/07/08	Dejair Rodrigues de Carvalho	Assistente Parlamentar	01/07/08
409 de 04/07/08	Mari Sueli da Silva Almeida	Consultor Parlamentar	01/07/08
412 de 04/07/08	Doroteia Rosa Pacheco	Secretária da Presidência	04/07/08

### Nomeia o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
400 de 02/07/08	Márcia Barboza de Souza Duarte	Assistente Parlamentar	02/07/08
402 de 03/07/08	Claudia Jandira de Castro	Assistente Parlamentar	03/07/08
410 de 04/07/08	Maria de Fátima da Silva	Assistente Parlamentar	02/07/08
411 de 04/07/08	Margarida Ferreira Vieira	Consultor Parlamentar	02/07/08
413 de 04/07/08	Wanil Magalhães de Carvalho	Secretário da Presidência	07/07/08

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 23/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 01 de Julho de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Osasquense ao senhor Hélio Trevisan”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de cidadão Osasquense” ao senhor Hélio Trevisan pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados a comunidade osasquense.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A honraria que trata o art. 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 01 de Julho de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DASILVA  
Presidente Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 02 de Julho de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

EDU EDER DE CARVALHO  
Diretor-Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO

#### N.º 24/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 01 de Julho de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Osasquense ao senhor Juracy Rubens Faria Dalle Lucca”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de cidadão Osasquense” ao senhor Juracy Rubens Faria Dalle Lucca, pelos relevantes serviços prestados a coletividade osasquense.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este de Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 01 de Julho de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DASILVA  
Presidente Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 02 de Julho de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

EDU EDER DE CARVALHO  
Diretor-Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO

#### N.º 25/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 01 de Julho de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Osasquense ao senhor Conrado Del Papa Filho”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de cidadão Osasquense” ao senhor Conrado Del Papa Filho, pelos relevantes serviços prestados ao município, notadamente por ter sido Secretário Municipal, Presidente do Instituto de Previdência do Município e Presidente da Companhia de Água e Esgoto de Osasco.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este de Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 01 de Julho de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DASILVA  
Presidente Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 02 de Julho de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

EDU EDER DE CARVALHO  
Diretor-Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO

#### ATO DA MESA Nº 13/08

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor André Luiz Santos Patrício, para participar do curso “Auditor Líder da Qualidade ISSO 9001:2000 (Lead Auditor IRCA)”, a realizar-se no período de 14 a 18 de julho de 2008, no Hotel Bourbon Convention Ibirapuera, sito à Av. Ibirapuera, nº 2927/2907, Indianopolis – São Paulo SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Osasco, 4 de julho de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DASILVA  
Presidente

ANTÔNIO APARECIDO TONIOLO  
1º. Vice-Presidente

SEBASTIÃO BOGNAR  
2º Vice-Presidente

JAIRASSAF  
1º Secretário

FÁBIO YUITI YAMATO  
2º Secretário

FUMIO MIAZAKI  
3º Secretário

DR. CARLOS JOSÉ GASPAR  
4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 4 de julho de 2008, Ano XLVII da Emancipação.  
EDU EDER DE CARVALHO  
Diretor-Secretário

#### ERRATA:

Portaria nº 397/2008

Onde se lê: 25/02/08

Leia-se: 01/07/08